

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 219/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Jean Francisco Cardoso	Da: Sec. Municipal de Urbanismo Para: Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 09.07.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 220/2024
DE 10 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo JEAN FRANCISCO CARDOSO, detentor do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, no valor atual de R\$ 1.425,65 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º. Revogar em todos os termos a Portaria nº 232/2024, de 05.05.2024.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 09.07.2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 221/2024
EM 10 DE JULHO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal
13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal DANRLEI MIUDIN, detentor
do cargo de Auxiliar de Administração, GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada entre
o Município de São José do Ouro e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ nº
96.704.333/0001-70, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 811, mantenedora do
HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 96.704.333/0004-13, em Processo de
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – Licitacon nº 003/2024,
nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente